



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2541/2019

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo da portaria 2525/2018.

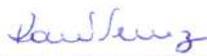
A presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC e tendo em vista o disposto na portaria 2524/2018,

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por sessenta dias (60), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do CRF/SC, designada pela Portaria nº 2525/2018, de 11 de dezembro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente em exercício da Comissão Processante, constantes do memorando 006/2019/CPAD, de 11 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente partir de 13 de fevereiro de 2019.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019.


Farm. Karen Berenice Denez
Presidente